



DECRETO Nº 33.434, DE 16/11/2017.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos estagiários abaixo descritos:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo n°</i>
João Vitor Polesi dos Santos	28754	PROGE	14/11/2017	14802/17
Deiniely Manenti Ribeiro	29610	SEMAD	10/11/2017	14804/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada Estagiário constante no Artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal